

**1º. ADITIVO AO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,
TRANSPORTE PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS**

O **CAMPUS TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.673.078/0008-05**, doravante denominado **CONTRATANTE**, situado na Rua Ângelo Melão, nº 790, bairro Jardim das Paineiras, CEP 79641-162, representado neste ato pelo seu **DIRETOR-GERAL**, **APIO CARNIELO E SILVA**, portador do RG nº 33098873-6 SSP/SP e do CPF nº 223.298.968-24 e a empresa

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Rui Barbosa, nº 1320, Sala 11, Centro, Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº **08.680.158/0003-23**, neste ato representada por seu PROCURADOR, nos termos do artigo 12 do CPC, e/ou por seu sócio administrador **CRISTIANO ANDRÉ RODRIGUES**, brasileiro, biólogo, casado, residente e domiciliado em Cianorte-PR, portador do CPF nº 007.412.599-07, na qualidade de Gerenciadora de Resíduos.

OBJETO

Este Termo tem por Objeto aditar o CONTRATO nº 05/2017, firmado em **23/10/17**, incluindo item 1.2 à **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, ficando com a seguinte descrição:

1.2 Prestação de serviço de Coleta, Transporte e Encaminhamento para Tratamento de Resíduos eletrônicos inservíveis e lâmpadas, no endereço do CONTRATANTE, no intervalo de 180 dias ou a pedido da CONTRATANTE.

E, altera a **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**, ficando com a seguinte redação:

7.1: Pela execução dos serviços para Coleta, Transporte e Encaminhamento de Resíduos da Saúde, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$85,00 por mês, considerando a quantidade limite de até 8kg por mês, sendo que, para o excedente da quantidade ora acordado, será cobrado o valor de R\$7,50 por quilograma. Para a Coleta, Transporte e Encaminhamento de Lâmpadas será cobrado o valor de R\$13,00 por quilograma. E para a Coleta, Transporte e Encaminhamento de Lixo Eletrônico será cobrado o valor de R\$5,35 por quilograma. A periodicidade das coletas de lâmpadas e de lixo eletrônico será semestral.

RATIFICAÇÃO


Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, de 23 de outubro de 2.017.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as Testemunhas abaixo assinadas.

TRÊS LAGOAS, 04 de junho de 2018.

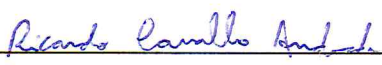


BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA




IFMS – Campus Três Lagoas
Apio Carnielo e Silva
Diretor-geral
Campus Três Lagoas - IFMS
Port. nº 898/2016 DOU 29/04/16

Testemunhas:



013.949.601-77



040.647.821.00